



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 030
DE 11 DE JULHO DE 2018

*Institui Comissão temporária para instauração
de processo administrativo disciplina sumário.*

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para instaurar o processo administrativo disciplinar sumário, nos moldes do Art. 148, I da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o não retorno ao trabalho da servidora Alécia Josefa Alves Oliveira Santos, portadora do CPF nº 036.192.995-10, matrícula 805, ocupante do cargo de Nutricionista, após o encerramento da “licença para tratar de interesses particulares” em 26 de novembro de 2017, tendo sido convocada, por meio de correspondência com AR, em 13 de dezembro de 2017 e até o momento não compareceu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face da servidora Alécia Josefa Alves Oliveira Santos, portadora do CPF nº 036.192.995-10, matrícula 805, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **Geni de Souza Barbosa**, portadora do CPF nº 719.683.265-53 e Matrícula 77, ocupante do cargo de Coordenadora;
- **Elielze Santos Sobral**, portadora do CPF nº 662.328.725-68, Matrícula 73, ocupante do cargo de Diretora.

1 de 3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

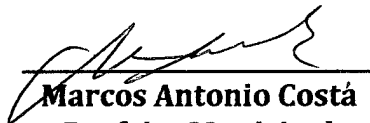
Art. 3º - Compete à Comissão conduzir a instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório, nos termos do Art. 148, II da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Os servidores membros desta Comissão não receberão remuneração extra pela participação nesta.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 11 de julho de 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal